



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.927, DE 19 DE ABRIL DE 2011.



Denomina de "JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS" a Rua "NOVE", no Loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão.

Autor: Vereador Omar Kazon.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS" a Rua "NOVE", que inicia na Avenida Guilherme de Almeida e termina na Viela 5, localizada no Loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



***JUSTIFICATIVA:**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, natural da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, nasceu em 19 de março de 1905.

Veio para o Estado de São Paulo em um navio aos 12 anos de idade com uma irmã e um amigo, ficaram um tempo em Santos, depois foram para o Rio de Janeiro e por último para São Sebastião, pois já naquela época trabalhava embarcado para os proprietários da Fazenda São Sebastião (Fazenda dos Ingleses).